

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI N.º 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O N.º 10059 VÁLIDO ATÉ 2026-12-31

**IEDCB - INQUÉRITO ÀS ENTIDADES DETENTORAS DE CORPOS
DE BOMBEIROS**

Referência dos dados:
2024

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
 INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
 Serviço de Dados Administrativos e Empresariais
 Núcleo de Dados Empresariais 4
 Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA
 Tel.: 218 440 465 (chamada para rede fixa nacional)
 E-mail: iedcb@ine.pt

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes/>

I Identificação da unidade estatística (UE)

Estabelecimento

Nome do estabelecimento _____

Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal [][][][] - [][][] _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Homepage: _____

Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado ☐ Data / / NIF | | | | | | | | | |

Empresa

Número de identificação fiscal (NIF) [][][][][][][][][] Homepage: _____

Designação social _____

Distrito/Iilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal [][][][] - [][][] _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

E Situação na atividade		☐	☐	BC105
Aguarda início de atividade		☐		
Em atividade		☐		
Atividade suspensa em	<u> / / </u>	☐		BC110
Atividade cessada em	<u> / / </u>	☐		
Nº meses de atividade no período de referência				BC107
(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)				

Atividade económica principal (CAE Rev. 3) BC101
(Devido a obrigações estatísticas, este inquérito mantém a recolha na versão CAE Rev.3.)

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim ☐

Indique qual:

BC125

 Data / /

BC120

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC130

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Função _____

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____

Os quadros assinalados com "(✓)" contêm notas explicativas nas folhas de instruções de preenchimento.

Instruções de preenchimento

1. Unidade monetária: **EUROS.**

1º Os valores monetários devem ser expressos em euros sem decimais;

2º Os arredondamentos devem ser efetuados por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5, e por defeito, quando forem inferiores a 5.

Ex.: 6370,65 euros → inscrever

A Identificação do corpo de bombeiros

Localização da infraestrutura (em Graus, Minutos, Segundos ou em Metros - **por favor assinale apenas uma opção**):

Graus, Minutos, Segundos (WGS84):

A.1 Latitude ° ' , " N A.2 Longitude ° ' , " W

ou

Metros

A.3 Coordenada X , m A.4 Coordenada Y , m

A.5 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de 1 a 7)

1. ETRS89 / PT-TM06

☐ 2. Hayford-Gauss Datum Lisboa - Coordenadas Militares

3. Hayford-Gauss Datum 73

4. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores

5. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores

6. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens

7. Outro

Especifique:

Nota: Caso o corpo de bombeiros possua mais do que uma infraestrutura, é favor indicar as restantes localizações a seguir ao Quadro F.

B Corpo de bombeiros

B.1 Espécie de corpo de bombeiros (Assinale a opção escolhida de 1 a 4)

1. Corpo de bombeiros profissional

☐ 2. Corpo de bombeiros misto

3. Corpo de bombeiros voluntário

4. Corpo privativo de bombeiros

C Quadros de pessoal do corpo de bombeiros a 31 de Dezembro (v)

Unidade: nº

Tipo de vínculo	Cod	Total geral	Quadro de comando				
			Total	Masculino		Feminino	
				Escalão etário		Escalão etário	
				26-50	51 +	26-50	51 +
		1	2	3	4	5	6
C.1 TOTAL (C.1.1 + C.1.2)	C1000						
C.1.1 Profissional	C1010						
C.1.2 Voluntário	C1020						

Unidade: nº

Tipo de vínculo	Cod	Quadro ativo						
		Total	Masculino			Feminino		
			Escalão etário			Escalão etário		
			Até 25	26-50	51 +	Até 25	26-50	51 +
		7	8	9	10	11	12	13
C.1 TOTAL (C.1.1 + C.1.2)	C1000							
C.1.1 Profissional	C1010							
C.1.2 Voluntário	C1020							

Unidade: nº

Nível de escolaridade	Cod	Total geral	Quadro de comando			Quadro ativo		
			Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
		1	2	3	4	5	6	7
C.2 TOTAL (C.2.1 + ... + C.2.4)	C2000							
C.2.1 Nenhum nível de instrução	C2010							
C.2.2 Ensino básico	C2020							
C.2.3 Ensino secundário	C2030							
C.2.4 Ensino superior	C2040							

Formação	Cod	Total	Quadro de comando	Quadro ativo
		1	2	3
C.3 Formação recebida (em horas)	C3000			

D Serviços prestados pelo corpo de bombeiros (v)

Tipo de serviços	Cod	Nº de serviços								
D.1 TOTAL DE SERVIÇOS (D.1.1 + ... + D.1.9)	D1000	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.1 Combate a incêndios em povoamentos florestais	D1010	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.2 Combate a outros incêndios	D1020	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.3 Assistência a acidentes com meios de transporte	D1030	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.4 Apoio a situações com infraestruturas e vias de comunicação	D1040	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.5 Assistência pré-hospitalar	D1050	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.6 Assistência a situações de conflitos legais	D1060	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.7 Apoio a situações tecnológicas e industriais	D1070	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.8 Outros serviços prestados	D1080	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.1.9 Outros serviços de proteção civil	D1090	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
D.2 Nº de horas afetas a incêndios em povoamentos florestais	D2000	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								

NOTAS:

1) Os quadros E e F estão de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL) (Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) (Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho).

2) Para as **entidades detentoras - municipais e privadas** - a informação reporta-se apenas a gastos, rendimentos e investimentos realizados no ano de referência pela entidade detentora com os corpos de bombeiros.

E Contas de gastos e rendimentos da entidade detentora

Código SNC-ESNL	GASTOS	Cod	Valor (Euros)										
	E.1 TOTAL DOS GASTOS (E.2 + ... + E.6)	E1000	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
61	E.2 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	E1010	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
62	E.3 Fornecimentos e serviços externos	E1020	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
63	E.4 Gastos com o pessoal	E1030	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
64 a 68	E.5 Outros gastos e perdas	E1040	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
69	E.6 Gastos e perdas de financiamento	E1050	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
Código SNC-ESNL	RENDIMENTOS	Cod	Valor (Euros)										
	E.7 TOTAL DOS RENDIMENTOS (E.8 + ... + E.13)	E1060	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
71	E.8 Vendas	E1070	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
72	E.9 Prestações de serviços	E1080	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
	Dos quais:												
722	E.9 1 Quotizações e joias	E1090	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
74	E.10 Trabalhos para a própria entidade	E1100	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
75	E.11 Subsídios, doações e legados à exploração	E1110	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
	Dos quais:												
751	E.11.1 Subsídios do Estado e outros entes públicos	E1120	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
752	E.11.2 Subsídios de outras entidades	E1130	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
78	E.12 Outros rendimentos e ganhos	E1140	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
	Dos quais:												
7883	E.12.1 Imputação de subsídios para investimentos (E.12.1.1 + E.12.1.2)	E1150	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
	E.12.1.1 Subsídios do Estado e outros entes públicos	E1160	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
	E.12.1.2 Subsídios de outras entidades	E1170	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
73+76+77	E.13 Outros rendimentos	E1180	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										

• E.11.1 e E.12.1.1 Subsídios do Estado e outros entes públicos - incluir as verbas recebidas da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Secretarias Regionais, Governos Cívicos, Municípios, Freguesias, entre outras entidades públicas.

F	Investimentos da entidade detentora
----------	--

INVESTIMENTOS DO ANO	Cod	Valor (Euros)
F.1 TOTAL DOS INVESTIMENTOS (F.2 + F.3 + F.4)	F1000	
F.2 Ativos fixos tangíveis (F.2.1 + F.2.2 + F.2.3)	F1010	
F.2.1 Edifícios e outras construções	F1020	
F.2.2 Equipamento de transporte	F1030	
F.2.3 Outros	F1040	
F.3 Ativos intangíveis	F1050	
F.4 Outros investimentos	F1060	

FIM DO QUESTIONÁRIO - OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO.

A Identificação do corpo de bombeiros (continuação)

Localização da infraestrutura (em Graus, Minutos, Segundos ou em Metros - **por favor assinale apenas uma opção**):

Graus, Minutos, Segundos (WGS84):

A.1 Latitude ° ' , " N A.2 Longitude ° ' , " W

04

Metros

A.3 Coordenada X	A1000							,		m	A.4 Coordenada Y	A1010							,		m
------------------	-------	--	--	--	--	--	--	---	--	---	------------------	-------	--	--	--	--	--	--	---	--	---

A.5 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de 1 a 7)

1. ETRS89 / PT-TM06

2. Hayford-Gauss Datum Lisboa - Coordenadas Militares

3. Hayford-Gauss Datum 73

4. ITRF93 / PTSA08 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores

5. ITRF93 / PTSA08 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores

6. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens

- ## 7. Outro

Especifique:	A1050
--------------	-------

A Identificação do corpo de bombeiros (continuação)

Localização da infraestrutura (em Graus, Minutos, Segundos **ou** em Metros - **por favor assinale apenas uma opção**):

Graus, Minutos, Segundos (WGS84):

A.1 Latitude °', " N A.2 Longitude °', " W

OU

Metros

A.3 Coordenada X	A1000					,		m	A.4 Coordenada Y	A1010					,		m
------------------	-------	--	--	--	--	---	--	---	------------------	-------	--	--	--	--	---	--	---

A.5 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de 1 a 7)

1. ETRS89 / PT-TM06

2. Hayford-Gauss Datum Lisboa - Coordenadas Militares

3. Hayford-Gauss Datum 73

4. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores

5. ITRF93 / PTM08 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores

6. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens

- ## 7. Outro

Especifique:	A1050
--------------	-------

Nota: Caso o corpo de bombeiros possua mais do que três infraestruturas, é favor fotocopiar as páginas necessárias para identificar as restantes localizações.

Instruções de preenchimento

Este questionário é dirigido aos corpos de bombeiros e deve ser preenchido em articulação com a entidade detentora que o detém e mantém em atividade.

Quadro I - Identificação da unidade estatística

Estabelecimento - Indique os elementos de identificação do corpo de bombeiros (Ex.: Corpo de Bombeiros).

Empresa - Indique os elementos de identificação da entidade detentora dos corpos de bombeiros, tais como Associação Humanitária de Bombeiros, Câmara Municipal, Empresa.

Quadro II - Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Assinale com um "X" no respetivo quadrado, a situação do corpo de bombeiros perante a atividade.

Em atividade - Indique o número de meses de atividade no período de referência.

Atividade suspensa em - Indique a data (DD/MM/AAAA) em que a atividade foi suspensa.

Atividade cessada em - Indique a data (DD/MM/AAAA) em que a atividade cessou.

Atividade económica principal (CAE Rev. 3) - Insira o código de atividade principal.

Quadro C - Quadros de pessoal do corpo de bombeiros a 31 de Dezembro

Bombeiro profissional - Bombeiro que exerce a sua atividade em exclusividade ou como profissão principal, mediante um contrato de trabalho, por via do qual aufera a respetiva remuneração.

Bombeiro voluntário - Bombeiro que exerce a sua atividade como ocupação secundária, desempenhando outra profissão como atividade profissional.

Nenhum nível de instrução - Não sabe ler nem escrever, ou ensino básico incompleto.

Ensino básico - Se completou, pelo menos, o 9º ano de escolaridade.

Ensino secundário - Se completou, pelo menos, o 12º ano de escolaridade. Compreende também os Cursos Profissionais, Cursos do Ensino Artístico Especializado, Cursos de Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação, com equivalência ao 12º ano.

Ensino superior - Nível de ensino que compreende três ciclos de estudos. Confere diplomas e graus académicos de licenciado, mestre e doutor, e diplomas não conferentes de grau académico (curso técnico superior profissional) e organiza-se segundo um sistema binário que integra o ensino universitário e o ensino politécnico.

Formação - Incluem-se os módulos dos cursos de formação, ingresso e promoção do Bombeiro, classificados de frequência obrigatória ou de escolha, bem como os módulos de I a VI do Curso de Instrução Inicial de Bombeiro, nas componentes teórica e prática, e treino no posto de trabalho.

Quadro D - Serviços prestados pelo corpo de bombeiros

Preencha o quadro D de acordo com a tabela:

Tipo de serviços	Conteúdo
D.1.1 Combate a incêndios em povoamentos florestais	Inclui serviços de combate a incêndios num terreno arborizado com espécies arbóreas florestais.
D.1.2 Combate a outros incêndios	Inclui serviços de combate a incêndios num terreno agrícola e num terreno coberto com lenhosas ou herbáceas de porte arbustivo (mato) de origem natural; incêndio em habitação, estacionamento, edifícios de escritórios, bancos, seguros, escolas, infantários, hospitais, lares de idosos, recintos destinados a espetáculos, lazer e culto religioso, estabelecimentos hoteleiros e comerciais, armazéns e recintos destinados ao exercício de atividades industriais; incêndios nos meios de transportes e relacionados com detritos (lixos aglomerados ou dispersos).
D.1.3 Assistência a acidentes com meios de transporte	Inclui serviços de salvamento e assistência em acidentes rodoviário (atropelamento e com viaturas), aéreo, ferroviário (atropelamento, abalroamento, choque e descarrilamento), aquático (com embarcações e veículos aquáticos).
D.1.4 Apoio a situações com infraestruturas e vias de comunicação	Inclui serviços de apoio (salvamento e assistência) em situações de quedas de árvore, corte no abastecimento à população (água e eletricidade), desabamento, deslizamento, inundação, desentupimento/tamponamento, dano/queda de cabos elétricos e de estruturas.
D.1.5 Assistência pré-hospitalar	Inclui assistência em caso de intoxicação, doença súbita, traumatismo/queda, queimado, parto, afogamento, médico-evacuação helitransportada (inter-hospital e transporte de órgãos).
D.1.6 Assistência a situações de conflitos legais	Inclui assistência a situações com explosivos (ameaça e explosão), agressão/violação, suicídio/homicídio (tentativa e consumado), motim e transporte/remoção de cadáver.
D.1.7 Apoio a situações tecnológicas e industriais	Inclui serviços de apoio (salvamento e assistência) em acidentes com matérias perigosas e matérias perigosas em trânsito de substâncias radiológicas, químicas e biológicas, e fuga de gás (canalizações/conduitas, garrafa e depósito/reservatório).
D.1.8 Outros serviços prestados	Inclui serviços de prevenção (patrulhamento/vigilância), em espetáculos, acontecimentos desportivos, queimadas, transportes e pré-posicionamento de meios; limpeza de via e sinalização /remoção de obstáculos, abastecimento de água à população e entidades públicas e privadas, abertura de porta, fecho de água, reboque/desempanagem e transporte de doentes.
D.1.9 Outros serviços de proteção civil	Inclui serviços de evacuação, busca/resgate (pessoas e animais), operações nacionais (socorro e assistência), missões internacionais (socorro e assistência), exercício/simulacro, deslocações (formação, oficial e serviço geral), assistência à população/apoio social, socorro e assistência em caso de cheias, tornados e sismo.

Fonte: Tabela de ocorrências da Autoridade Nacional de Proteção Civil, adaptada.